



**LEI MUNICIPAL N.º 2.214/2010**

**“ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE MENCIONA.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterado o valor da remuneração dos cargos comissionados de Assessor Jurídico Assistente, Assessor Técnico e de Assessor Parlamentar da Mesa Diretora criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal pela Lei Complementar nº 1.883/2007, de 28 de fevereiro de 2007, que passa a ser o seguinte:

- I – Assessor Jurídico Assistente - R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- II – Assessor Técnico - R\$2.373,04 (dois mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos);
- III – Assessor Parlamentar da Mesa Diretora - R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de Fevereiro de 2010.

  
**José Renato de Sousa**  
**Prefeito Municipal**